



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 300, de 27 de agosto de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.101341/2002-87**,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22/11/2002, , pela **SOMA SEGURADORA S.A.**, em especial:

I – Elevar o Capital Social no montante de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), passando de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem emissão de ações, mediante incorporação de reservas disponíveis.

Art.2° - Alterar o Artigo 3° do Estatuto Social.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe